



PROCESSO	DENUNCIA Nº 03/2023-PE
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	JULGAMENTO DA DENÚNCIA Nº 08

## **DELIBERAÇÃO Nº 011/2023– CEPE-CAU/PE**

A COMISSÃO ELEITORAL DE PERNAMBUCO - CEPE-CAU/PE, reunida extraordinariamente em Recife/PE, na sede do CAU/PE, no dia 20 de setembro de 2023, no uso de suas competências que lhe conferem o art. 10, inciso V do Regulamento Eleitoral do CAU (Resolução CAU/BR nº 179/2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o cumprimento do Calendário Eleitoral divulgado por meio da Deliberação DPOBR Nº 0129-07/2022;

Considerando a denúncia de nº 08, apresentado pelo Sr. Antônio José de Medeiros Soares, em face da CHAPA 01, cujo extrato foi publicado no sítio eletrônico do CAU/PE, na rede mundial de computadores (internet), em 29 de agosto de 2023;

Considerando que o denunciante não foi capaz de demonstrar as suas suposições de acesso de informações privilegiadas pela “Chapa 1”,

Considerando todo o teor do voto fundamentado do Relator Arq. E Urbanista José de Souza Brandão Neto apresentado em 19 de setembro de 2023.

### **DELIBEROU:**

Art. 1º. Acompanhar o voto do Relator julgando **IMPROCEDENTE** a denúncia de nº 08 apresentado pelo Sr. **ANTÔNIO JOSE DE MEDEIROS SOARES** em face da **CHAPA 01**.

Art. 2º. Em caso de eventual interesse recursal, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do extrato da decisão no sítio eletrônico do CAU/PE,

Art. 2º. Solicitar à Assessoria Técnica do CAU/PE as devidas providências para a publicação da presente Deliberação no sítio eletrônico do CAU/PE, na página de “Eleições”.

Recife, 20 de setembro de 2023.

**ANA LUIZA GONÇALVES DO PRADO**

Coordenadora Adjunta da Comissão Eleitoral de Urbanismo de Pernambuco  
CE-PE



## 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE/PE

### Folha de Votação

Membro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ana Luiza Gonçalves do Prado	X			
Danyeverson Phelipe Rodrigues de Oliveira	X			
José De Souza Brandão Neto	X			

#### Histórico da votação:

**3ª Reunião Extraordinária da CE-**

**Data:** 20/09/2023

**Matéria em votação:** Julgamento da denúncia de nº 08.

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausência (00) Total

(03)Ocorrências: \_\_\_\_\_

**Coordenadora Adjunta da CE-PE:** Ana Luiza Gonçalves do Prado